Docusign Envelope ID: 3023C1E3-9DFF-41D0-A1EC-31787AE4C6F9

PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL. No dia 01 do mês de novembro de 2022, às 11h00, realizada na sede da Primavera Sociedade Anônima do Futebol ("Companhia"), localizada na Rua Rafael Andrade Duarte, n° 600, sala 22, Jardim Paraíso, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13100-011. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei n° 6.404/76. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO.** Presença do acionista subscritor da integralidade do capital social, ESPORTE CLUBE PRIMAVERA, associação privada com sede na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Vinte e Quatro de Maio, CEP 13330- 060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.001.631/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por Eliseu Aparecido Marques da Silva, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1982, portador da cédula de identidade RG nº 40.637.686-4 e inscrito no CPF sob o nº 306.914.638-40, residente e domiciliado à Rua da Goiabeira, nº 355, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13336-160. **MESA**. Presidente: Eliseu Aparecido Marques. Secretário: Marcelo Alexandre Brito. **ORDEM DO DIA**. (i) constituir uma sociedade anônima do futebol, de capital fechado, com a denominação de "**PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**" ("Companhia"); (ii) aprovar o Estatuto da Companhia; (iii) instituir o Conselho de Administração da Companhia e eleger seus membros; (iv) instituir o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e, (v) declarar constituída a Companhia e autorizar os órgãos da administração da Companhia a adotar todas as medidas necessárias para formalização e execução da sua constituição. Antes do início dos trabalhos, por unanimidade foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1° da Lei n° 6.404/76.Foram iniciados os trabalhos, com a apreciação dos assuntos da Ordem do Dia, conforme segue. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO ACIONISTA DA COMPANHIA: DELIBERAÇÃO N° 1:** O Presidente informou aos presentes que esta Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima do futebol, de capital fechado, cuja denominação será "**PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**", com sede na Rua Rafael Andrade Duarte, n° 600, sala 22, Jardim Paraíso, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13100-011, regida conforme as disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n° 14.193, de 06 de agosto de 2021 ("Lei da S.A.F."), e a Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), e, ainda, pelas cláusulas e condições adiante transcritas no Estatuto Social. A **PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** será constituída pela transferência do patrimônio relacionado à atividade de futebol do **ESPORTE CLUBE PRIMAVERA** ("Clube"), conforme previsto no inciso II e no §2°, inciso VII, ambos do Art. 2º da Lei das S.A.F., sucedendo o Clube nas relações com todas as entidades de administração do futebol (assim entendidas quaisquer confederações, federações ou ligas que administrem, dirijam, regulamentem ou organizem competições profissionais de futebol), bem como nas relações contratuais, de qualquer natureza, com atletas profissionais do futebol, nos termos do Art. 2º, § 1°, I, da Lei das S.A.F. O acionista constituinte ESPORTE CLUBE PRIMAVERA declara, para os devidos fins de direito, que não detém participação, direta ou indireta, em outra Sociedade Anônima do Futebol. Na forma do art. 8º da Lei das S.A., foi nomeada a UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0002-58, com sede à Rua Quirino de Andrade, nº 193, 11º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01049-903, como empresa especializada para a realização do Laudo de Avaliação de direitos pertencentes ao acionista ESPORTE CLUBE PRIMAVERA, a serem conferidos à Companhia a título de constituição do capital social social. O acionista ESPORTE CLUBE PRIMAVERA aprovou o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos contábeis, o qual é parte integrante constante do Anexo V à presente ata. Foi aprovado o capital inicial de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 200.000 ações ordinárias de Classe A e 1.800.000 ações ordinárias de Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, detidas integralmente pelo acionista constituinte ESPORTE CLUBE PRIMAVERA, totalmente subscritas e integralizadas neste ato na forma descrita no correspondente Boletim de Subscrição constante do Anexo IV à presente ata. O capital social inicial foi totalmente integralizado mediante a transferência dos bens transferidos à Companhia pelo acionista constituinte e relacionados no Anexo V. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. Foi então informado que o boletim de subscrição se encontrava sobre a mesa da assembleia à disposição de todos os presentes, para a devida conferência. **DELIBERAÇÃO N° 2:** Dando sequência aos trabalhos, foi lido o projeto do Estatuto Social da Companhia ora constituída, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo I desta ata. **DELIBERAÇÃO N° 3:** Por conseguinte, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) para o cargo de membro do Conselho de Administração, a Sra. Ana Paula Shiavetti de Souza, brasileira, casada no regime da separação total de bens, empresária, nascida em 24/08/1978, inscrita no CPF/ME sob o n° 271.636.088-02, portadora da cédula de identidade RG n° 28.855.144-3, residente e domiciliada na Alameda das Sucupiras, n' 121, Cond. Mosteiro de Itaici, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13341-110; (ii) para o cargo de membro do Conselho de Administração, a Sra. Marina Almeida Zini, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/01/1977, inscrita no CPF/ME sob o n° 261.032.538-02, portadora da cédula de identidade RG n° 27.354.756-2, residente e domiciliada na Rua Martinho Leardini, nº 110, Casa B2, Chácaras Silvania, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13271-650; e, (iii) para o cargo de membro do Conselho de Administração, o Sr. Leonardo Miguel da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 31/10/1995, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.309.458-48, portador da cédula de identidade RG n" 47.816.065-3, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Bull, 804, Residencial Monte Verde, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.348-873. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse ("Anexo II") a serem lavrados em livro próprio, encerrando-se o mandato na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2024. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas respectivas funções, bem como para a prática de atos mercantis, não tendo incorrido em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das S.A., nada havendo que os desabone. Declaram, ainda, não estarem em violação ao artigo 5º da Lei da S.A.F. **DELIBERAÇÃO N° 4:** Por conseguinte, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros do Conselho Fiscal: para o cargo de Conselheiro Fiscal, o Sr. Anizio Galego Junior, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, contador, nascido em 28/02/1965, inscrito no CPF/ME sob o n° 068.644.538-47, portador de cédula de identidade RG n° 13.581.800, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n° 387, Vila Santana, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13274-120; para o cargo de Conselheiro Fiscal o Sr. Moises Palomo brasileiro, em união estável, gerente financeiro, nascido em 25/07/1967, inscrito no CPF/ME sob o n° 102.035.438-07, portador de cédula de identidade RG n° 16.801.859, residente e domiciliado na Rua José de Oliveira Borges, nº 62, Casa 02, Parque Beatriz, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13034- 050; e, para o cargo de Conselheira Fiscal, a Sra. Cintia Cristina de Souza Carneiro, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, gerente financeira, inscrita no CPF/ME sob o n° 285.313.018-58, portador de cédula de identidade RG n° 30.423.020-0, residente e domiciliado na Avenida João Ambiel, nº 1657, Casa 139, Bairro Cidade Jardim, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-351.E, na sequência, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros suplentes, respectivamente, do Conselho fiscal: (i) para o cargo de suplente de Conselheiro Fiscal, o Sr. José Laerte da Silva, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/08/1968, inscrito no CPF/ME sob o n° 141.452.988-02, portador de cédula de identidade RG n° 16.571.421, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 43, Apto. 61, Cidade Nova II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13334-360; para o cargo de suplente de Conselheiro Fiscal, o Sr. Paulo Sergio Maia de Carvalho, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, coordenador técnico, nascido em 26/09/1965, inscrito no CPF/ME sob o n° 091.901.028-65, portador de cédula de identidade RG n° 17.090.266-3, residente e domiciliado na Rua Curió, nº 31, Vila Padre Manoel da Nobrega, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13061-222. para o cargo de suplente de Conselheiro Fiscal, o Sr. Osias Luiz de Souza, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 14/01/1955, inscrito no CPF/ME sob o n° 828.409.468-1 5, portador de cédula de identidade RG n° 7.976.225-6, residente e domiciliado na Rua Goiabeira, 131, Bairro Recanto Campestre Internacional de Viracopos, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Cep 13336-160. Os membros do Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse ("Anexo III") a serem lavrados em livro próprio, encerrando-se o mandato na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2022. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam, sob as penas da lei, estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas respectivas funções, bem como para a prática de atos mercantis, não tendo incorrido em nenhum dos crimes previstos no artigo 147, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das SA, nada havendo que os desabone. Declaram, ainda, não estarem em violação ao artigo 5º da Lei da SAF. Ato continuo foi submetida à apreciação da assembleia a definição da forma de remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, tendo sido decidido por unanimidade, que a remuneração global mensal dos referidos membros será de ate R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ficando a cargo do Presidente do Conselho de Administração a repartição entre os membros. Os valores aprovados serão válidos ate o mês da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício de 2022. **DELIBERAÇÃO N° 5:** Constatada a observância de todas as formalidades legais, foi declarada definitivamente constituída a "ESPORTE CLUBE PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL" para todos os efeitos de direito. O Acionista, desde já, autoriza os membros dos órgãos de administração da Companhia a assinar todos e quaisquer documentos e/ou instrumentos necessários, observadas as competências estabelecidas no Estatuto Social, bem como a praticar todos e quaisquer atos que se façam necessários para formalização e execução da constituição da Companhia, perante todos e quaisquer órgãos, públicos ou não. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi lida e aprovada e vai assinada pelos presentes. ASSINATURAS: Acionista: ESPORTE CLUBE PRIMAVERA; Membros Do Conselho de Administração Eleitos: Ana Paula Schiavetti de Souza, Marina Almeida Zini e Leonardo Miguel da Silva. Membros Do Conselho Fiscal Eleitos: Anizio Galego Junior, Moises Palomo e Cintia Cristina de Souza Carneiro. Suplentes do Conselho Fiscal: José Laerte da Silva, Paulo Sérgio Maia de Carvalho e Luiz Carlos Cavalheiro Cabral. Advogado: José Francisco Cimino Manssur. Mesa: Marcelo Alexandre Brito - Secretário; e Eliseu Aparecido Marques — Presidente. Certifico que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da **PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**. Campinas, 01 de novembro de 2022. Eliseu Aparecido Marques - Presidente Visto do advogado: Marcelo Alexandre de Brito - Secretário. José Francisco Cimino Mansur - OAB/SP n° 163.612. JUCESP nº 3530060800-3 em 12.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO, **PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** REALIZADA NA DATA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - NIRE – 35.3.0060800-3 – CNPJ/MF 49.157.379/0001-37 **1.LOCAL:** Na sede social da Companhia, sito à Rua Rafael Andrade Duarte, nº 600 - sala 22, bairro Jardim Paraíso na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13100.011.**2.DATA E HORA:** No dia 26 de setembro de 2023, em primeira convocação as 09:00 Horas, e em segunda convocação as 10:00 Horas. **3.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da lei 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **4.SUBSCRITORES:** Todos nomeados, identificados e qualificados em registro no Livro de Presença de Acionista da Sociedade. **5.COMPOSIÇÃO DA MESA** Presidente: Sra. MARINA ALMEIDA ZINI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12/01/1977, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 27.354.756-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 261.032.538-02, residente e domiciliada na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, à Rua Martinho Leardini, nº. 110 – casa B2, Chácaras Silvania, CEP 13271-650, e; Secretário: Sr. LEONARDO MIGUEL DA SILVA, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1995, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 47.816.065-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 374.309.458-48, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Carlos Alberto Bull, nº. 804,Residencial Monte Verde, CEP 13348-873. **6.ORDEM DO DIA** Deliberar sobre: **(a)** Alteração do endereço da Sede Social do PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, **(b)** Reformulação do estatuto Social **(c)** Demais assuntos de interesse da Companhia. **DELIBERAÇÃO (a)** Tendo em vista o pedido por nós efetuado junto a Federação Paulista de Futebol, relacionada à análise dos documentos, para junto desta, promover a constituição da PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, nos moldes do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.193/2021, foi a princípio identificado que há divergência de endereço entre a Sede Social da Companhia e a Sede Social do Clube, motivo este, que seremos obrigados, a adequar a sede social desta Companhia, alterando do atual endereço, Rua Rafael Andrade Duarte, nº 600 - sala 22, bairro Jardim Paraíso na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13100.011 para à Avenida dos Trabalhadores, nº. 116, sala 1703, bairro Cidade Nova na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13338-050. Tomando a palavra o Presidente solicitou que esperemos a Notificação de Ofício da Federação, para depois disso, darmos prosseguimento aos trâmites legais, levando à registro perante Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e demais órgãos competentes, que esta é atrelada, a presente Ata, juntamente com os demais documentos correlacionados. Aprovado sem ressalvas e restrições. **(b)** Em razão dessa deliberação, fica reformulado o "ESTATUTO SOCIAL" da Companhia, (ANEXO I) contendo este, 17 (dezessete) páginas, o qual será arquivado efetivamente junto com a presente, Ata de Assembleia Geral Extraordinária – AGE. Após as deliberações, e formalizações acima transcritas e registradas, o Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, não havendo qualquer manifestação de nenhum dos presentes. **7.DO ENCERRAMENTO** Na sequencia o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura em livro próprio da presente Ata, que foi redigida por mim, Leonardo Miguel da Silva, Secretário da Assembleia, sendo a mesma lida e aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, e não tendo mais nada a deliberarem, com a lavratura da presente Ata, sendo a mesma assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ATA transcrita no Livro nº 01 de Atas de Assembleia da Sociedade. Campinas/SP,26 de setembro de 2023. Marina Almeida Zini - Presidente da Assembleia; Leonardo Miguel da Silva - Secretário da Assembleia; Edson Luiz Spanholeto Conti - OAB/SP sob nº. 136195 - CPF/MF nº. 104.914.458-90. JUCESP nº 412.160/23-7 em 24.10.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024 PRIMAVERA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL CNPJ/MF 49.157.379/0001-37 - NIRE 35300608003 **1.DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sede da Primavera Sociedade Anônima do Futebol ("Companhia), localizada na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Avenida dos Trabalhadores, nº 116, Sala 1703, Cidade Nova, CEP 13338-050. **1. PRESENÇA:** Compareceu à Reunião e dela participou a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(I)** Ana Paula Shlavettl de Souza, brasileira, casada no regime da separação total de bens, empresária, nascida em 24/08/1978, inscrita no CPF/MF sob o nº 271.636.088-02, portadora da Cédula de Identidade RG n° 28.855.144-3, residente e domiciliada na Alameda das Sucupiras, n° 121, Cond. Mosteiro de Itaici, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13341-110; **(II)** Marina Almeida Zini, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 12/01/1977, inscrita no CPF/MF sob o n° 261.032.538-02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.354.756-2, residente e domiciliada na Rua Martinho Leardini, n° 110, Casa B2, Chácaras Silvania, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13271-650; e, **(III)** Leonardo Miguel da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 31/10/1995, Inscrito no CPF/MF sob o n° 374.309.458-48, portador da Cédula de Identidade RG n° 47.816.065-3, residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Bull, n° 804, Residencial Monte Verde, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13348-873. 3**. MESA:** Marina Almeida Zini - Presidente: e Leonardo Miguel da Silva – Secretario. **4.ORDEM DO DIA:** (I) deliberar sobre a destituição de membros da Diretoria da Companhia, os Srs. Lúcio Luiz Araújo e Nicholas Justus Nitzan e, (II) deliberar sobre a eleição dos novos membros para a Diretoria da Companhia, nos termos do Artigo 15, (II), do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS.** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições: **DELIBERAÇÃO N° 1:** Destituir os seguintes membros da Diretoria da Companhia de seus cargos: **I. -** O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Lúcio Luiz Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/08/1978, inscrito no CPF sob o n° 302.030.438-55, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 28.470.276-6, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, n° 502, Apto. 22, Residencial Soho, Jardim Pompeia, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13345-020; e **II. -** O Diretor sem designação específica, Sr. Nicholas Justus Nitzan, brasileiro, solteiro, bacharel em Jornalismo, nascido em 20/05/1993, Inscrito no CPF/MF sob o nº 420.744.738-50, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 38.372.000-X, residente e domiciliado à Alameda José Amstalden, n° 540, Casa B02, Chácara Belvedere, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-100. O Sr. Lúcio Luiz Araújo, o Sr. Nicholas Justus Nitzan e a Companhia concedem um ao outro a mais ampla, rasa, geral, Irrevogável e Irretratável quitação com relação ao período em que os Srs. Lúcio Luiz Araújo e Nicholas Justus Nitzan ocuparam o cargo de Diretores da Companhia, para nada mais reclamar, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer tempo e a qualquer titulo, **DELIBERAÇÃO Nº 2:** Em razão da deliberação acima, os Conselheiros decidiram eleger os seguintes membros para recompor a Diretoria da Companhia, para um mandato de prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, nos termos do Estatuto Social da Companhia: **(I)** O Sr. Elias Barqueta Albarello, brasileiro, casado, empresário, nascido em 30/11/1960, Inscrito no CPF/MF sob o n° 039.685.878-39, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.157.126, residente e domiciliado à Rua Sampaio Viana, n° 323, Apartamento 52, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04004-001, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **(II)** O Sr. Igor Dante da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/06/1982, Inscrito no CPF/MF sob o nº 317.798.828-58, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32693745 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dante Antonio Careta, nº 112, jardim Amstalden Residence, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330-000, para ocupar o cargo de Diretor sem designação especifica. Os Diretores recém eleitos, presentes neste ato, tomam posse mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse anexo a esta ata, e declaram, sob as penas da lei, estarem livres e desimpedidos para o exercício de suas funções, bem como para a prática de atos mercantis, não tendo incorrido em nenhum dos crimes previstos pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, nem havendo nada que os desabone. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Assim, nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião, tendo sido lavrada a presente Ata de Reunião do Conselho de Administração, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de fevereiro de 2024. JUCESP nº 130.062/24-8 em 28.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90044/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00502082/2024-30
Objeto: Registro de Preços Para Contratação(ões) Futura(s) de Empresa para Aquisição de Geleia de Morango e Biscoito doce maisena em embalagem individual.
Total de Itens Licitados: 4 (quatro).
Valor total da licitação: R$ 4.124.055,50 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Abertura da Sessão Pública: 27/12/2024.
Horário: 10h00 às 17h00.
Endereço: https://www.gov.br/compras.
Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.
Fonte: DOESP e PNCP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 522/2024**, **Processo 14.174/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de Agregado Reciclado Misto (ARM), para utilização nos serviços de adequação e manutenção de estradas rurais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/12/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024
EDITAL Nº 111/2024
PROCESSO Nº 144/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para laboratório. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **15** de **janeiro** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
EDITAL Nº 112/2024
PROCESSO Nº 146/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias automotivas. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **10** de **janeiro** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDIDORES DE VAZÃO ULTRASSÔNICO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA CIS – COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO.

A Companhia Ituana de Saneamento - CIS, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que o presente processo foi REVOGADO, com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, tendo em vista que há razões de interesse público e conveniência administrativa. Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Despacho do Sr. Reginaldo Pereira dos Santos, Diretor Superintendente da CIS, Parecer Jurídico e o Processo em epigrafe. Informamos que nos termos do Art. 165, inc. I, letra "d", da Lei acima citada, fica concedido o prazo de 03 (dias) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão da Companhia Ituana de Saneamento - CIS. Itu, 11 de dezembro de 2024 – Maria Fernanda Gozzano Spina – Pregoeira.

PORTIK'S INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.081.772/0001-87 e NIRE nº 3523076743-4
Ata de Reunião de Sócios de 1 de agosto de 2024

Aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2024, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Aroldo Lopes de Moraes, 186, lote 2, Quadra J, Residencial Terras Nobres, Itatiba - SP, CEP 13252 -177. Convocação e presenças: Compareceu à reunião as socias representando pelos sócios, dentre os presente para Presidente da Mesa, a Sra. Luciana Klain de Andrade e para Secretária, a Sra. Maria Marly Abrahão de Andrade, (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberação, todas adotadas 100% (cem porcento) do capital votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R$ 93.782,00 (noventa e três mil e setecentos e oitenta e dois reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R$ 195.480,00 (cento e noventa e cinco e quatrocentos e oitenta reais) para R$ 101.698,00 (cento hum mil e seiscentos e noventa e oito reais), mediante o cancelamento de 93.782,00 (noventa e três mil e setecentos e oitenta e dois reais) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários dos valores Luciana Klain de Andrade e Maria Marly Abrahão de Andrade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 09/01/2025, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à abertura da Concorrência Pública Nº 024/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM PARTE DA MARGEM DO RIO CAPIVARI, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 11 de dezembro de 2024. Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 07/01/2025 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 07/01/2025), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-COMPLEXO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". A sessão pública de processamento da Concorrência será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônicohttp://www.novobbmnet.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link - Editais e Licitações". Campos do Jordão, 11 de dezembro de 2024. Departamento de Compras e Licitações - Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024
EDITAL Nº 113/2024
PROCESSO Nº 147/2024

OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas tipo re-autoescorvantes e bases estruturais metálicas para estação elevatória de esgoto bruto. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **08** de **janeiro** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 11 de dezembro de 2024. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 309/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2024** EDITAL RETIRATIFICADO Nº 096/2024 MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS EM CILINDRO E OU LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E DE EQUIPAMENTOS BIPAP E CPAP, na forma de comodato para atender os pacientes que fazem uso domiciliar da Rede Básica de Saúde do município, bem como para uso das UBS, Centro de Saúde e Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos, detalhamento e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e seus anexos. Início do Recebimento das Propostas: dia 13 de dezembro de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 03 de janeiro de 2025 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 03 de janeiro de 2025, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 03 de janeiro de 2025, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 11 de dezembro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 073/2024, OBJETIVANDO A "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO MATADOURO MUNICIPAL"
PROPOSTAS INICIAIS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
COTAÇÃO FEITA POR BANCO DE PREÇOS	R$ 39.330,15
VOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 35.500,00
M E M INOX, INDUSTRIA EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI	R$ 20.000,00

PROPOSTAS ADICIONAIS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
NÃO FORAM RECEBIDAS PROPOSTAS ADICIONAIS	--

FICA ENTÃO COMO PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A EMPRESA M E M INOX, INDUSTRIA EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI CNPJ 34.383.332/0001-14 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 072/2024, OBJETIVANDO A "COMPRA DE BRINQUEDOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO."
PROPOSTAS INICIAIS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
IRMÃOS CARVALHO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME	R$ 41.620,40
ROBERTO APARECIDO FERREIRA	R$ 45.428,40
COLMAP- COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS	R$ 48.080,40

PROPOSTAS ADICIONAIS:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
NÃO FORAM RECEBIDAS PROPOSTAS ADICIONAIS	--

FICA ENTÃO COMO PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A EMPRESA IRMÃOS CARVALHO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-ME, CNPJ: 05.863.168/0001-44. VALOR TOTAL: R$ 41.620,40 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS. RICARDO DA SILVA SOBRINHO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024: PROCESSO Nº 198/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL E VÔLEI PELO FUNDO SOCIAL, PARA SEREM DOADAS PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, FORNECEDOR: LUCAS MEGA STORE LTDA CNPJ Nº 02.255.268/0001-08
VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 19.500,20 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO N° 071/2024 OBJETO: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE REAGENTES PARA O APARELHO HEMATOLÓGICO ABX-MICROS60 – HORIBA", A FAVOR DE: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE DIAGNÓSTICOS LTDA -46.962.122/0003-21, VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$: 26.640,00
DETALHES: **HTTPS://APP2.LICITARDIGITAL.COM.BR/PESQUISA/48716**
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PREGÃO N° 66/2024, OBJETO: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA PARA VEICULOS EM GERAL E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES", A FAVOR DAS EMPRESAS: AIRTON FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR -05.534.298/0001-33, VALOR HOMOLOGADO R$: 18.501,00, ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS - 24.468.106/0001-82, R$: 10.076,80, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - 16.643.797/0001-85, VALOR HOMOLOGADO R$: 2.205,00, JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI - 12.398.989/0001-12, VALOR HOMOLOGADO R$: 20.983,50, LUBE PACK COMERCIAL LTDA - 46.310.289/0001-46, VALOR HOMOLOGADO R$: 11.100,00, OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA -35.359.087/0001-72, VALOR HOMOLOGADO R$: 95.549,00, OXI QUIMICA LTDA - EPP - 65.271.868/0001-71, VALOR HOMOLOGADO R$: 5.681,50. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO PROCESSO R$: 64.907,90, DETALHES: **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/46340**

Santo Antônio da Alegria, 11 de dezembro de 2024.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2024, às onze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: 1- ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SEI 7610.2024/0004600-2.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.
Edileusa de Aquino Vidal
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

SERENA CHUÍ I ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.873.310/0001-60 - NIRE 35.300.614.41-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Serena Chui I Energia S.A. ("**Companhia**"), localizada no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença dos acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas da Companhia examinaram, discutiram e votaram a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas detentores das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **6.1 Aprovar**, integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. 6.2 Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 5.093.845,94 (cinco milhões, noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), que terá a seguinte destinação: 6.2.1 O montante de R$ 94.682,88 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) destinado à absorção de prejuízos de exercícios anteriores. 6.2.2 O montante de R$ 249.958,15 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) à conta de reserva legal da Companhia. 6.2.3 O montante de R$ 474,92 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), equivalente a 0,01% do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo, nos termos do Acordo de Acionistas. 6.2.4 O restante, no montante de R$ 4.748.729,99 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), será destinado a conta de reserva de lucros da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes:** Serena Chui Holding Energia S.A., White Martins Gases Industriais Ltda. e White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA São Paulo/SP, 30 de abril de 2024.

SF 820 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

(em constituição)

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Realizada em 06/06/2024, às 10h, na sede social, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, São Paulo/SP, CEP 05413-909. Presentes os fundadores, representando 100% do capital inicial, aprovaram: **(i)** constituição da SF 820 Participações Societárias S.A.; **(ii)** subscrição e integralização do capital social de R$40,00, dividido em 40 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **(iii)** eleição do Sr. Luis Guilherme de Souza Silva como diretor para mandato de 1 ano; **(iv)** aprovação do estatuto social; **(v)** designação de jornais para publicações societárias. Lavrada, lida e assinada por todos. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530064023-3 em 14/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

Tegma Logistica de Armazéns Ltda

CNPJ/MF nº 24.227.924/0001-93 - N.I.R.E.35.229.754.014
Ilmo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo
Nomeação de Fiel Depositário para Filial Unidade Armazenadora - Itapevi

Tegma Logistica de Armazéns Ltda., com sede na avenida Nicola Demarchi, 2000, Sala 06, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09820-655, registrada na JUCESP sob o NIRE 35229754014, com filial unidade armazenadora sito à Avenida Portugal, 46 - Galpão 14, bairro Itaqui – no município de Itapevi/SP – CEP 06696-060, registrada na JUCESP sob o NIRE 35905301276, CNPJ 24.227.924/0002-74, representada neste ato pelo procurador **Sandro Peixoto da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.522.523-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 382.261.464-53, domiciliado na Av. Nicola Demarchi, 2000. Parque Botujuru, em São Bernardo do Campo/SP - CEP 09820-655; Vem por meio desta requerer o registro da **Nomeação de Fiel Depositário** para a filial unidade armazenadora acima citada**,** apresentando e nomeando neste ato o Sr. **Tiago Rafael Costa Silva,** brasileiro, casado, gerente operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.015.779-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 029.591.129-89, residente e domiciliado na Rua Elza de Lara Zanelatto, nº 43 – Sobrado 13 – Xaxim, Curitiba/PR - CEP 81720-480. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor, que não está impedido, não é processado e nem condenado a crimes cuja pena vede o acesso a cargos ou funções mercantis e comerciais e que aceita o cargo e atribuições que lhe são inerentes, estando ciente dos seus direitos e obrigações. Apresenta neste ato as certidões criminais e cíveis de falência, nos moldes do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1.903 e da IN do DREI 72/19. Termos em que pede deferimento. São Bernardo do Campo, 01 de março de 2024. **Tiago Rafael Costa Silva -** Fiel depositário e **Sandro Peixoto da Silva** - Procurador. JUCESP 201.239/24-3 em 15.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90052/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00435670/2024-60**, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca e o Centro de Ressocialização de Mococa no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2.025. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação:** R$ 237.985,00. **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 12/12/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 13/12/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **27/12/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia **27/12/2024**. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PENITENCIÁRIA "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO" DE MIRANDÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024-PIIMIRAN
PROCESSO N°: SEI 006.00453840/2024-98

LOCAL: PENITENCIÁRIA "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO". Av. Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº. 4450, Bairro Ribeirão Claro Mirandópolis/SP. A PENITENCIÁRIA "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO", atendendo a Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, alterada pelo Decreto 60.055 de 14/01/2014, Decreto 63.278 de 19/03/2018 e o Decreto estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, torna público o presente sistema de credenciamento de agricultores familiares para atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS, visando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar durante os meses de janeiro a junho de 2025, por inexigibilidade de licitação, artigo 25, da Lei 8.666/93, para atendimento da PENITENCIÁRIA "ASP LINDOLFO TERÇARIOL FILHO". Os interessados poderão obter cópia integral do edital no sítio eletrônico: www.sap.sp.gov.br e ou www.itesp.sp.gov.br, ou poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda, deverá ser entregue na entidade credenciadora, situada na Avenida Dr. Oswaldo Brandi Faria, nº 4.450, Bairro Ribeirão Claro, Mirandópolis/SP, no período de 12/12/2024 a 27/12/2024, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h30, em envelope endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento – CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024-PIIMIRAN. Será permitida a remessa de documentação via correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período supracitado, respeitando-se o encerramento às 16h e 30min do dia 27/12/2024. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 30/12/2024 a partir das 9 horas. Os pedidos de ESCLARECIMENTOS deverão ser formulados por escrito e dirigidas à Comissão de Avaliação e Credenciamento, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo fixado para apresentação dos documentos. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3701-4545, ramal 115.

Prefeitura de Guararema

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2024, PROCESSO: 304/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.
- Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 27/12/2024
- Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 27/12/2024
- LOCAL: site www.bll.org.br.
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 4509, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$6.104.000,00 (seis milhões, cento e quatro mil reais) dá outras providências.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

JUCESP — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

UASG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Nº Processo:** 151.00014004/2024-08. **Objeto**: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Descupinização. Total de Itens Licitados**: 01 (um). **Valor total da licitação**: R$ 109.266,67 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Disponibilidade do edital**: 12/12/2024. **Horário**: das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **Endereço**: Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP - Rua Guaicurus, 1394, Lapa, São Paulo / SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/pncp/pt-br. **Entrega das Propostas**: a partir de 12/12/2024, às 09h00, no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 06/01/2025 às 10h00, no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – (CICC)
CONCORRÊNCIA Nº CICC – 90004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CICC – 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CICC Nº 025.00008645/2024-61 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se **aberta** no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº CICC – 90007/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – CICC, LOCAL DE EXECUÇÃO NA RUA: DR. JORGE MIRANDO, 658-LUZ/ SÃO PAULO, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº CICC - 052/2024 que integra o Edital como Anexo I. Início do recebimento das propostas dar-se-á em **13 de dezembro de 2024** e a **realização da sessão em 06 de janeiro de 2025, às 09h00**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br ou www.pncp.gov.br.O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.imprensaoficial.com.br (opção"e-negociospublicos") e www.comprasnet.gov.br ou www.pncp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90044/2024, objeto do processo SEI nº 006.004647/2024-13, código único 20241309493, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, às 09h00, do dia 24/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos *e-mails*: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 90009/2024 - UASG 193129

Nº Processo: 02027002802202467. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e insumos médico veterinários para o atender as necessidades do Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA em Lorena/SP (CETAS). Total de Itens Licitados: 146. Edital: 12/12/2024 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Alameda Tiete, 637 - 3° Andar, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/193129-5-90009-2024. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital e anexos.

FABIO TADEU BUONAVITA - Superintendente do Ibama/SP